



REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2018

ADENDO 01

A Comissão Nacional de Kart, visando ao esclarecimento de dúvidas surgidas no artigo 7º do Regulamento Nacional de Kart 2018, resolve emitir o presente adendo, dando nova redação aos incisos II e III do mesmo.

Artigo 7º – Da promoção de pilotos:

II PGK – Piloto Graduado de Kart:

- a) Promovido das categorias PJK, observando o limite de idade;
- b) Promovido da categoria PNK (antiga PK):
 - 1 Classificados do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugares nos Campeonatos, Torneios, Copas ou Troféus Nacionais na categoria PNK (antiga PK);
 - 2 Classificado em 1º (primeiro) lugar nos Campeonatos, Torneios, Copas ou Troféus Interestaduais e nos campeonatos estaduais na categoria PNK (antiga PK);
- c) Pilotos nascidos antes de 2003 com diploma de escola de pilotagem reconhecida pela CBA;
- d) Pilotos nascidos antes de 2003 com carteira PGC (Master, PGC-A e PGC-B);
- e) Pilotos com carteira PSK-A poderão, por opção, competir na PGK.

III PSK-A – Piloto Sênior A de Kart:

- a) Promovido da categoria PSK-B:
 - 1 Classificados do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugares nos Campeonatos, Torneios, Copas ou Troféus nacionais;
 - 2 Classificados em 1º (primeiro) lugar nos campeonatos interestaduais e nos Campeonatos estaduais promovidos pelas FAUs;
- b) Pilotos PGK – opcional, observado o limite de idade;
- c) Pilotos nascidos antes de 1988 com licença Master, PGC-A, PGC-B, PGVT-A, PGVT-B e PGRV.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA
PRESIDENTE: WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL - CTDN
PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO MONTAGNER

COMISSÃO NACIONAL DE KART - CNK
PRESIDENTE: PEDRO SERENO DE MATTOS